Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.616 , de 01 de dezembro de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 3

Oficializa o " Hino do Município de Barra Mansa."

Art. 1º - Fica oficializado como " Hino do Município de Barra Mansa ", a letra de autoria do Professor Henrique Zenith, com música adaptada pelo Maestro Isídio Moura, conhecida como " Hino à Barra Mansa ".

Art. 2º - O Chefe do Executivo, - baixará regulamento, mediante Decreto, tornando obrigatório nas solenidades Cívicas do Município, a execução e canto do Hino Oficial, bem como incrementando sua divulgação e ensino, nas Escolas Municipais Públicas e Particulares.

Art. 3º - Revogadas as disposi - ções em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de dezembro de 1981

DR. ELMIRO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 276 V a 277.

PROCESSO 059/81.